



# ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ 16.256.893/0001-70

Avenida Cleriston Andrade, nº: 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-Ba.

Tel.: (77) 3611-9600 – Fone/Fax: (77) 3611-9628

Home Page: [www.camaradebarreiras.ba.gov.br](http://www.camaradebarreiras.ba.gov.br) – Ouvidoria: 0800 075 8101

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.256.893/0001-70 com sede na Avenida Clériston Andrade, nº. 1353, Bairro São Miguel, Barreiras/BA, neste ato legalmente representado por seu Presidente o **Sr. ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº. 895.398.265-00 e da Carteira de Identidade RG nº. 8177471103 SSP/BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a empresa **F. C. AZEVEDO ALVES DE CARVALHO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.143.721/0001-50, com sede na Rua Joana Darc, nº. 63, Bairro Vila Rica, Barreiras/BA, representado pelo **Sr.ª FLÁVIA CRISTINA AZEVEDO ALVES**, brasileira, empresária, portadora do CPF/MF nº. 070.627.882-87 e da Carteira de Identidade RG nº. 934701008 SSP/BA, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO nº. 001**, ao contrato nº. 014/2022, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo, conforme autoriza a Lei 8.666/93, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual nº. 014/2022, assinado em 18/08/2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência constante da CLÁUSULA NONA do contrato inicial, contados a partir do dia 31/08/2023 até o dia 31/08/2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual inicialmente celebrado.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, a CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro de Barreiras, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

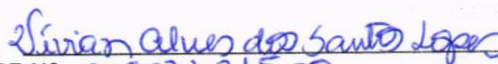
E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

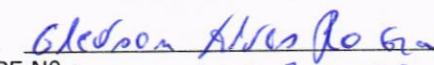
Barreiras-Ba, 25 de agosto de 2023.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
PELA CONTRATANTE

  
F. C. AZEVEDO ALVES DE CARVALHO  
LTDA.  
PELA CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1.   
CPF Nº.: 00607431580

2.   
CPF Nº.: 004-21570188

00.143.721/0001-50  
F C AZEVEDO ALVES DE CARVALHO EIRELI  
R JOANA DARC Nº 63 VILA RICA  
CEP: 47 813-050 - BBARREIRAS - BA.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS

AV. CLERISTON ANDRADE  
CENTRO  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 16.256.893/0001-70

## NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm: 044/2022	Empenho: 159	Exerc.: 2023	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
---------------------	--------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES						
Unidade: 010101 - CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS Função: 01 - LEGISLATIVA Sub-Função: 031 - Ação Legislativa Programa: 001 - TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA Ação: 2003 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS Elemento: 3.3.9.0.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Info. e Comunicação - P. Jurídica Fonte 1500 - Recursos não vinculados de Impostos	Modalidade: PP003/2022 - Pregão Presencial Contrato: 014/2022CM - 2022 Convênio: Cat. da Despesa: 33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:						
<table border="1"><thead><tr><th>Saldo Anterior</th><th>Valor do Empenho</th><th>Saldo Atual</th></tr></thead><tbody><tr><td>21.729,00</td><td>21.660,00</td><td>69,00</td></tr></tbody></table>	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	21.729,00	21.660,00	69,00	
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual					
21.729,00	21.660,00	69,00					

CREDOR		
R.Social/Nome: 6147 - F.C AZEVEDO ALVES DE CARVALHO EIRELI	R.G.:	Endereço: RUA JOANA DARC
C.N.P.J/CPF: 00.143.721/0001-50	I.E.: 079.724.203	Bairro: VILA RICA
I.M.:	Agência:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco:		Conta:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 200MBPS (100 + 100) DEDICADOS, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 E CONTRATO Nº 014/2022

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 28/08/2023  
Valor: 21.660,00 ( Vinte e Um Mil Seiscentos e Sessenta Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 28/08/2023   ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO CPF:895.398.265-00 PRESIDENTE DA CÂMARA	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:28/08/2023   RODRIGO DE OLIVEIRA MOREIRA CRC 027294/O-5 Contador(a)
---	--

## **Termos Aditivos**



### *Câmara Municipal de Barreiras*

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

#### **EXTRATO DE ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2022, firmado com a empresa F. C. AZEVEDO ALVES DE CARVALHO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 00.143.721/0001-50, com sede na Rua Joana Darc, nº. 63, Bairro Vila Rica, Barreiras/BA; Objeto do Contrato: Prestação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 200mbps (100 + 100) dedicados, com disponibilidade 24 horas por dia, conforme especificações do termo de referência e contrato; Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência por igual e sucessivo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 31/08/2023 até o dia 31/08/2024; Data da Assinatura: 25 de agosto de 2023; Autorização: Alcione Rodrigues de Macedo – Presidente do Legislativo.